



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Tel: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

## PORTARIA Nº 147/24, de 19 de Março de 2024.

"CONCEDE INSALUBRIDADE A  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

WAGNER BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Pariqueira-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal;

### R E S O L V E:

Conceder ao servidor Sr. **Diego Bueno de Almeida, Operador de Máquinas**, com efeito a partir de 01 de março de 2024, adicional de insalubridade no percentual de 40% conforme requerimento e confirmação do diretor, enquanto encontrar-se desempenhando tais atividades de conformidade com a Lei Municipal nº 11/99, no Processo nº 046/15 elaborado pelo Eng. Thiago Batista Bernardo e no laudo individual elaborado no corrente ano pelo Eng. Carlos Alberto de Souza Veloso.

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu, 19 de Março de 2024.

WAGNER BENTO DA COSTA  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

IVALDO MACEDO DA SILVA  
Diretor Executivo da Divisão  
de Pessoal